



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1024, de 23 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Senhor Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo, natural de Fortaleza-CE, filho de Antônia Rodrigues de Araújo e Luís Felipe de Araújo, pelos relevantes serviços prestados como psicólogo, educador e agente social, ao Município de Sobral, em especial nas áreas da educação, saúde mental, acolhimento social e cidadania.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE